

Ministério da Educação
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Coordenação-Geral de Suporte à Gestão Orçamentária

FORPLAD
NOVEMBRO/2014

Eduardo Augusto de Abreu Costa

Coordenador de Estudos e Acompanhamento Orçamentário

CEAO/CGO/SPO/SE/MEC

Eduardo.costa@mec.gov.br

(61) 2022-8846

Tópicos

- **Módulo SPO-SICAJ:**
 - CDO para cumprimento de decisões judiciais relativas a pagamentos de vantagens pecuniárias.
- **Orçamento impositivo:**
 - Emendas não empenhadas

Módulo SPO-SICAJ

Simec

*CDO para cumprimento de decisões judiciais
– pagamento de vantagens pecuniárias*

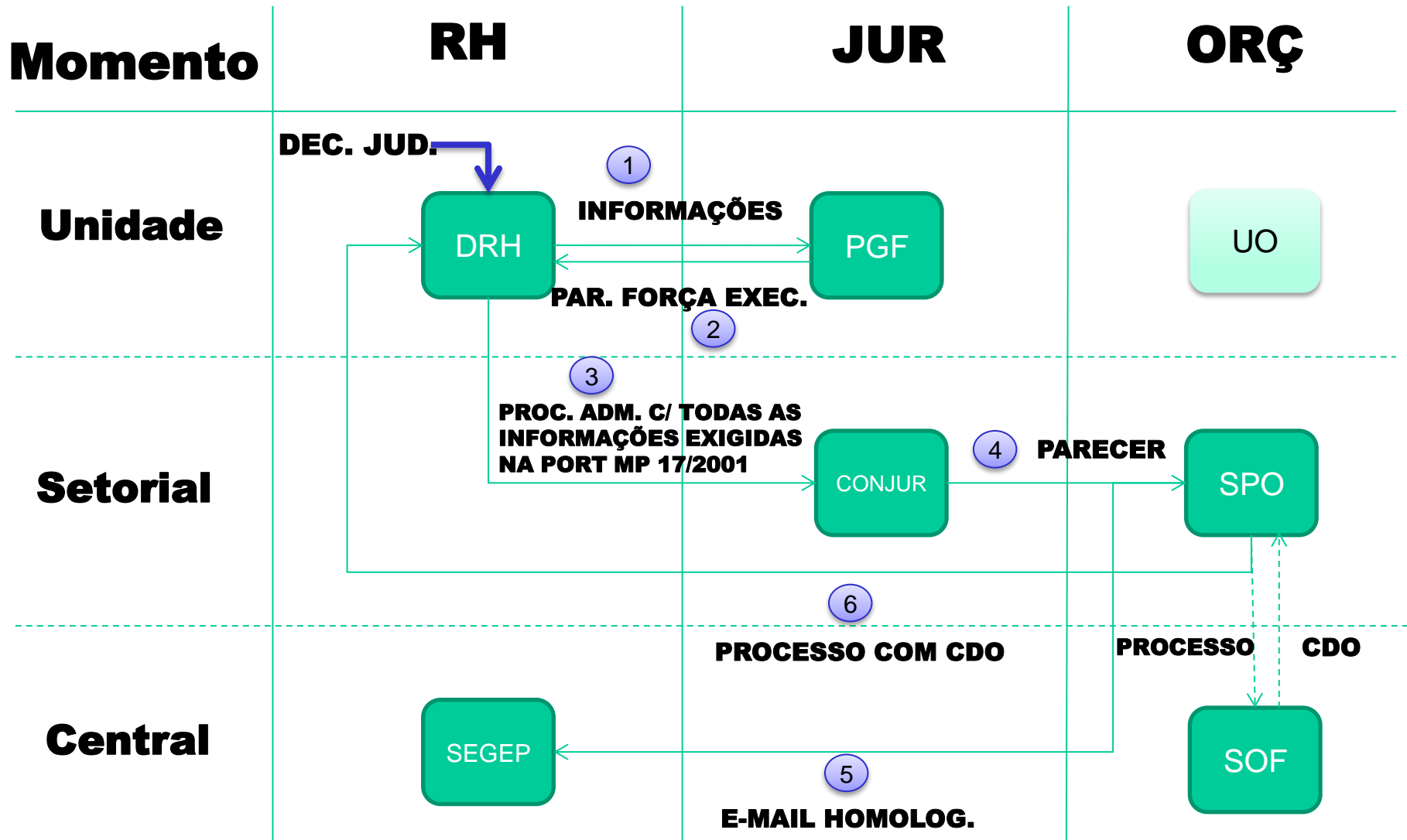
Histórico

- **Decreto 2839/nov 1998: cria o SICAJ conceitualmente**
 - Todas as ações movidas contra a União, inclusive movidas por servidores, aposentados e pensionistas.
 - Disponibilidade orçamentária “calculada” pela unidade solicitante e atestada pelo órgão setorial;
 - Parecer da Consultoria Jurídica
- **Portaria MP 17/fev 2001: implementa o SICAJ**
 - Somente ações relativas à gestão de recursos humanos;
 - Pronunciamento da área de assess. jurídico do órgão ou entidade;
 - Manifestação da unidade setorial do SPOF

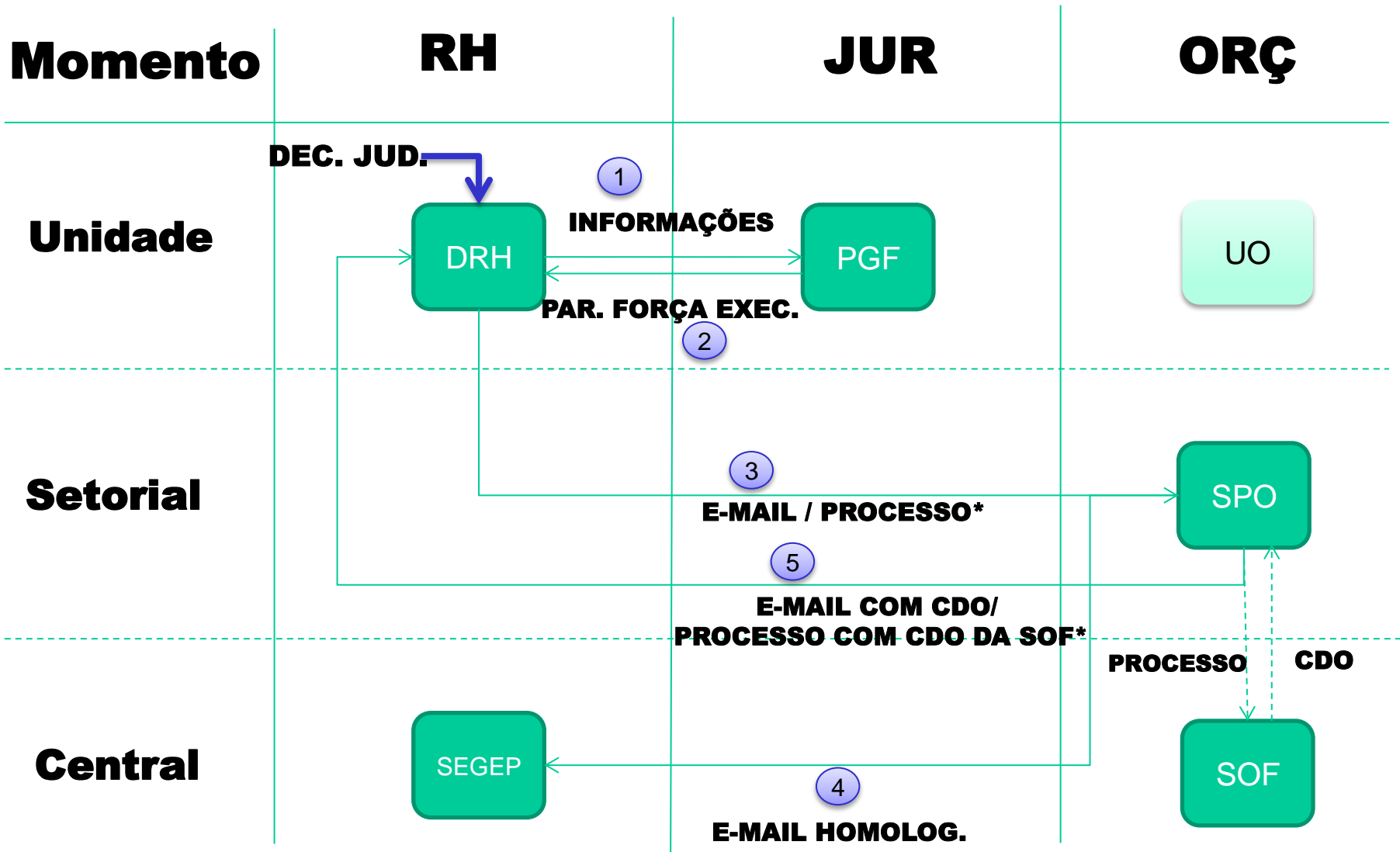
Histórico

- **Lei 10.480/jul 2002: cria a PGF - rep. jud. e extraj. e assess. jurid.**
 - PARECER nº 11/AGU – abr/2013 – conflito de competência
 - ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 47/AGU – mai/2014 – parecer referencial
 - ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/AGU – set/2014 – limites obj. e subj. da exequib.
 - PARECER Nº 968/CONJUR-MEC – out/2014 – despiciendo o envio do processo
 - OFÍCIO-CIRCULAR Nº 01/CONJUR-MEC e SPO-MEC – out/2014 – via email

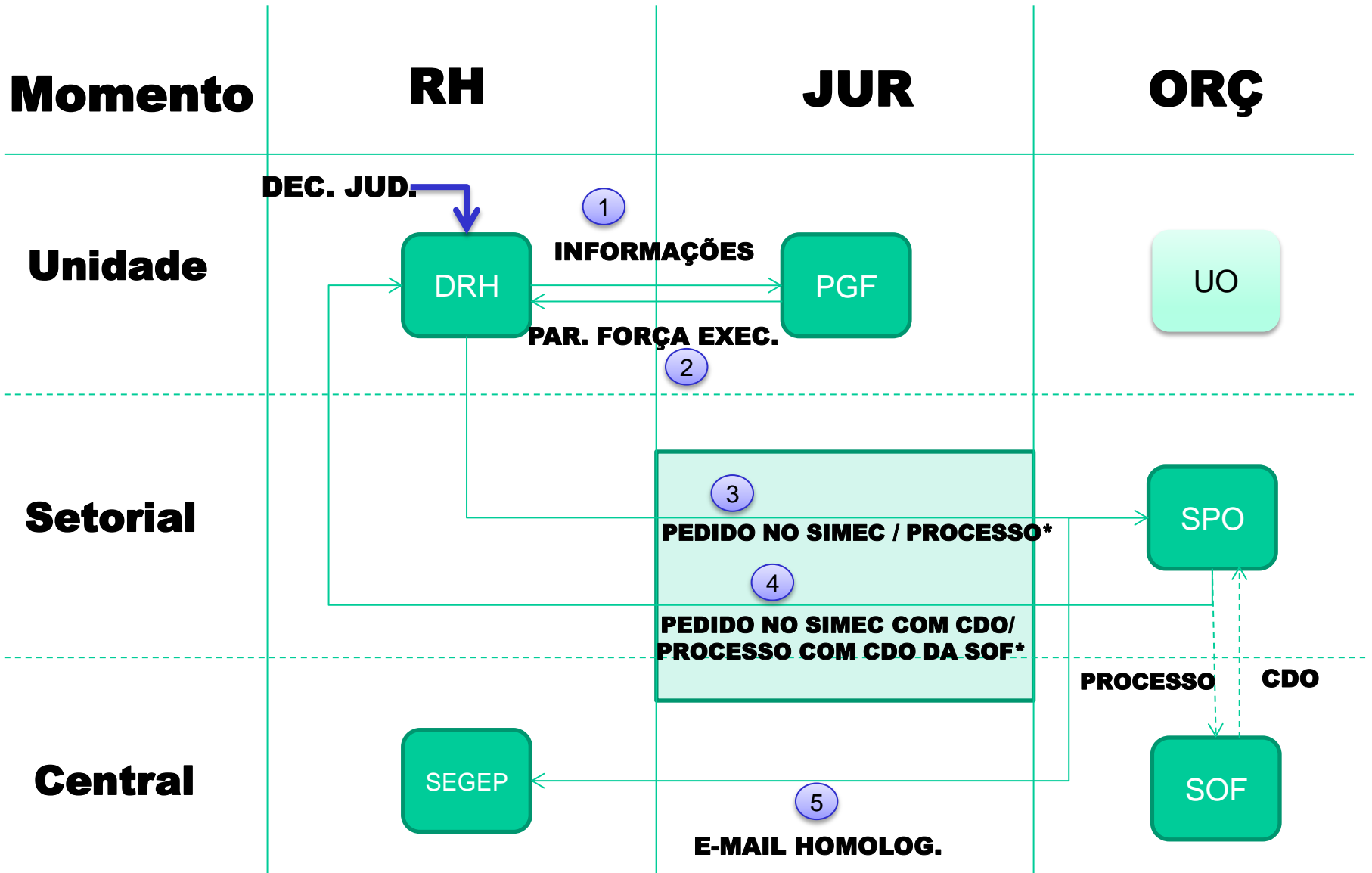
PROCEDIMENTO ANTERIOR



PROCEDIMENTO ATUAL



PROCEDIMENTO FUTURO

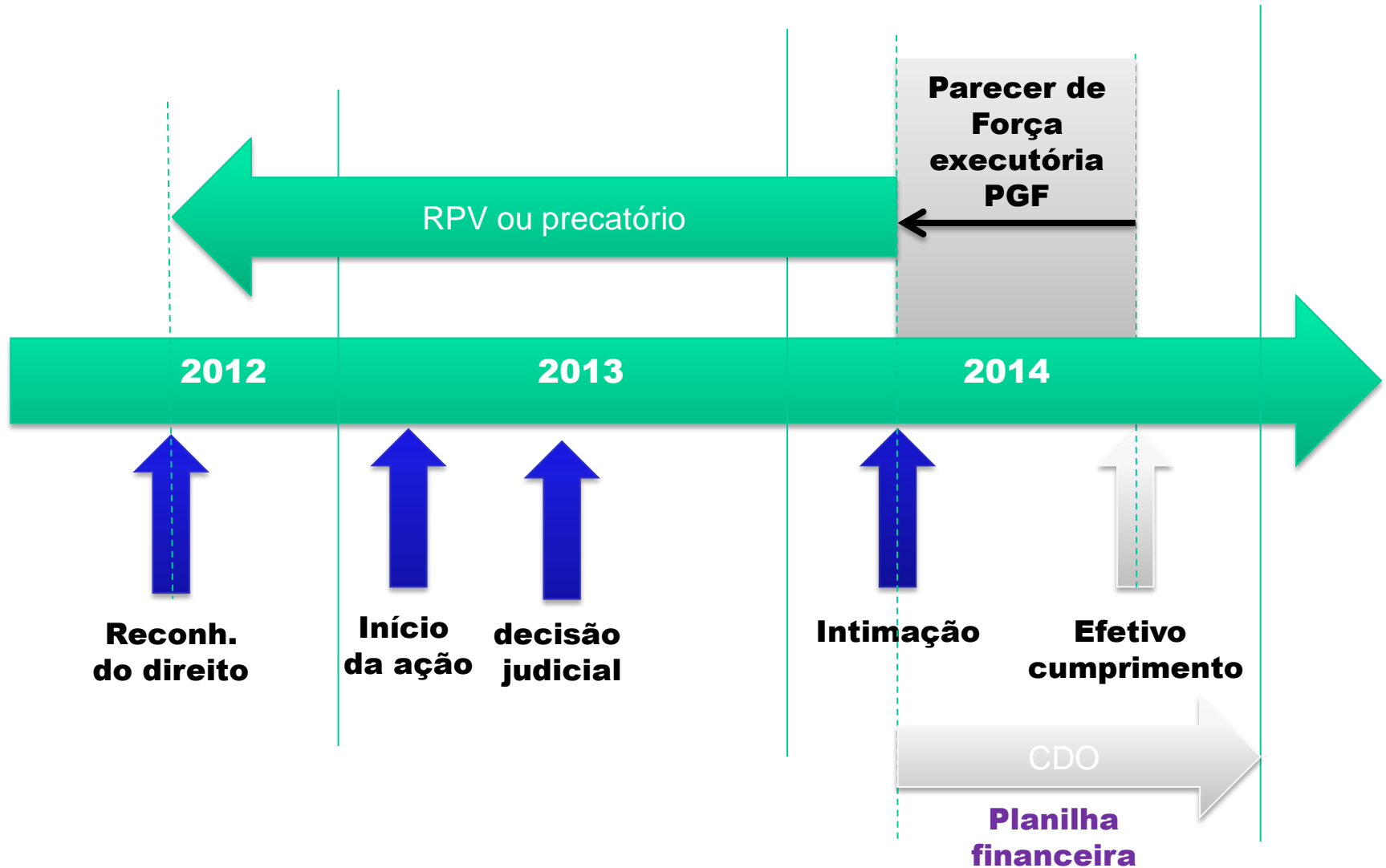


PROC. ADM. P/ PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIÁRIAS

| Exercício | Vant. Conced. Admin. | Decisões Judiciais | | | | | | | | | | | | |
|-------------|---|--|--------------|---|------------|--------------|--------|------------|------------|-------------|---------------|--------|------------|------------|
| Corrente | <p>Autonomia da unidade</p> | <p>Dec 2839/98 e Port MP 17/2001</p> <p>SPO</p> | | | | | | | | | | | | |
| Anteriores | <p>Portaria Conjunta nº 2/2012 – SEGEP e SOF</p> <p>Desbloqueio sistêmico no módulo de exercícios anteriores do SIAPE</p> <table border="1" data-bbox="510 891 1031 962"> <tr> <td>Até 30 mil</td> <td>Acima 30 mil</td> </tr> </table> <p>DRH Aut. Sup. DRH</p> | Até 30 mil | Acima 30 mil | <p>Portaria Conjunta nº 1/2011 – SEGEP e SOF</p> <table border="1" data-bbox="1161 758 1682 829"> <tr> <td>Até 10 mil</td> <td>Acima 10 mil</td> <td rowspan="2">Indiv.</td> </tr> <tr> <td>SPO</td> <td>SOF</td> </tr> </table> <table border="1" data-bbox="1161 915 1682 986"> <tr> <td>Até 100 mil</td> <td>Acima 100 mil</td> <td rowspan="2">Colet.</td> </tr> <tr> <td>SPO</td> <td>SOF</td> </tr> </table> | Até 10 mil | Acima 10 mil | Indiv. | SPO | SOF | Até 100 mil | Acima 100 mil | Colet. | SPO | SOF |
| Até 30 mil | Acima 30 mil | | | | | | | | | | | | | |
| Até 10 mil | Acima 10 mil | Indiv. | | | | | | | | | | | | |
| SPO | SOF | | | | | | | | | | | | | |
| Até 100 mil | Acima 100 mil | Colet. | | | | | | | | | | | | |
| SPO | SOF | | | | | | | | | | | | | |
| | <p>Não há necessidade de manifestação de disponibilidade orçamentária</p> | <p>Há necessidade de manifestação de disponibilidade orçamentária</p> | | | | | | | | | | | | |

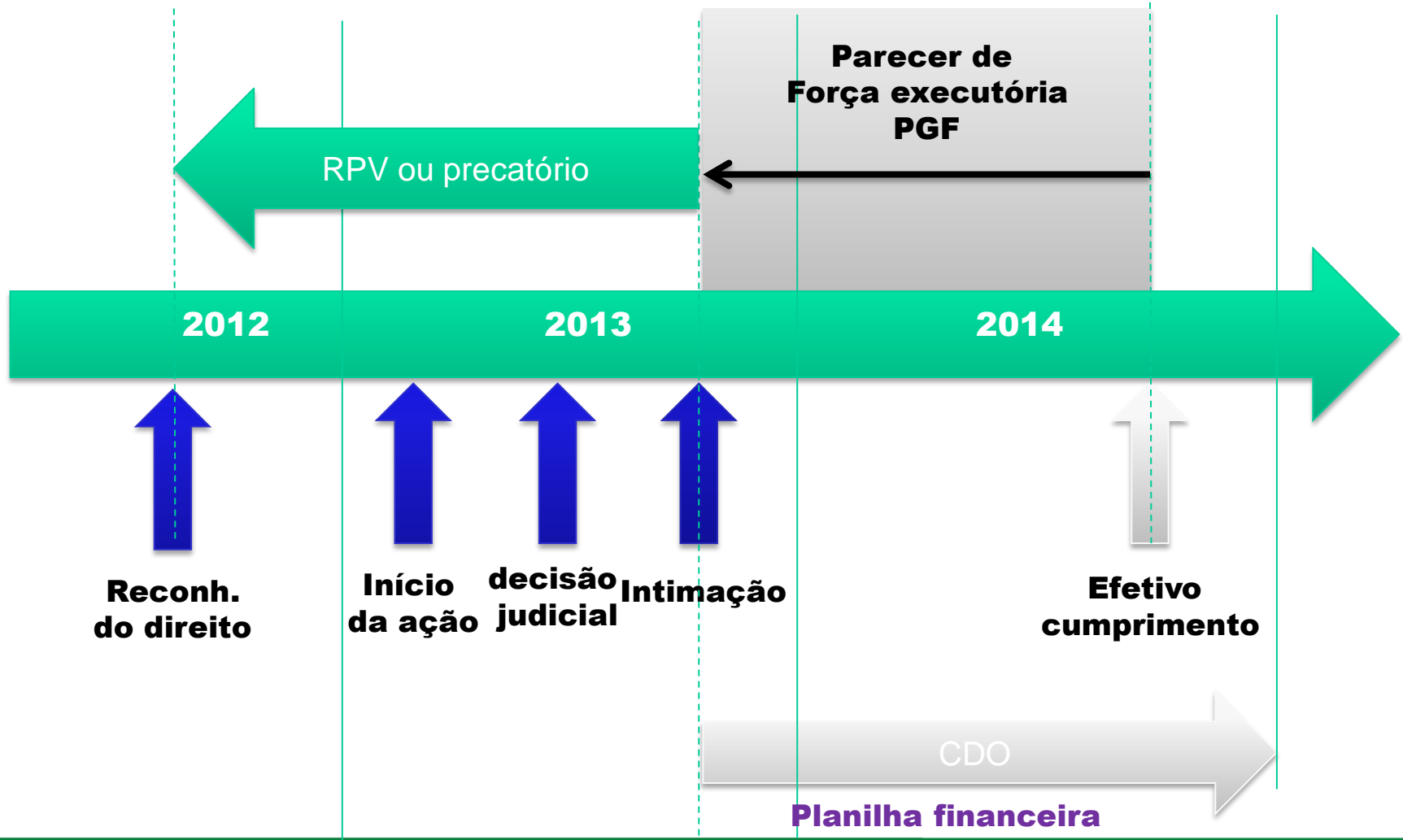
CERTIFICADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Caso 1 – CDO sem DEA



CERTIFICADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Caso 2 – CDO com DEA



Subsecretaria
de Planejamento e Orçamento

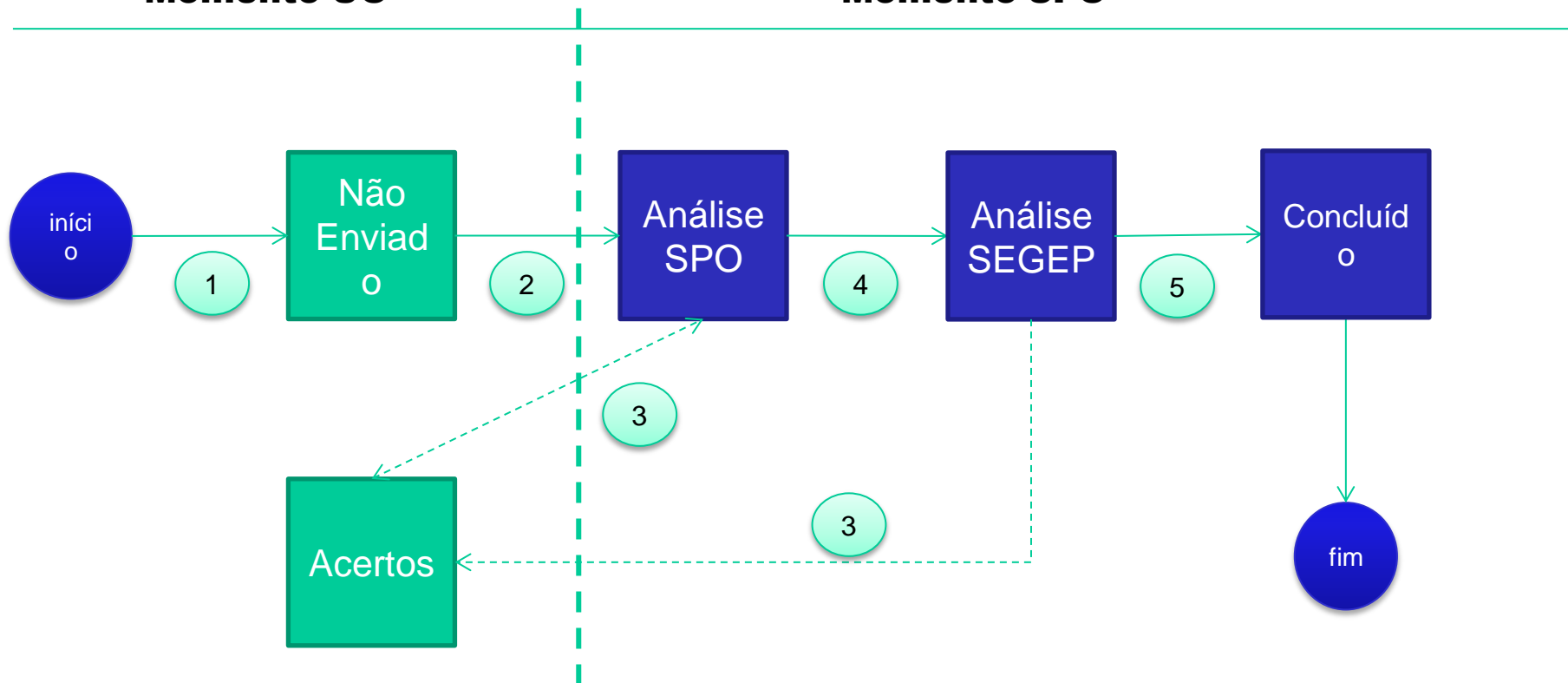
Secretaria
Executiva

Ministério
da Educação

SIMEC - STATUS DE TRAMITAÇÃO

Momento UO

Momento SPO



1 **Criar pedido (inf. Cadastrais)**

2 **Anexar docs e enviar para SPO
(docs são obrigatórios)**

3 **Proceder eventuais ajustes no pedido**

4 **Homologar no SICAJ e comunicar a SEGEP**

5 **Informar UO sobre o retorno da SEGEP**

Orçamento impositivo

Emendas não empenhadas

Orçamento impositivo

- Inovação na LDO 2014:
 - Obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares individuais;
- Montante de 1,2% da RCL do ano anterior;
 - 0,6% da RCL para serv. públicos de saúde;
 - 0,6% da RCL demais programações;
- Contingenciamento: em caso de não cumprimento das metas de resultado fiscal (RP);
- No âmbito do MEC:
 - **Total:** 553 emendas; R\$ 305,7 milhões
 - **Liberado pela SRI/PR:** 306 emendas; R\$ 206,2 milhões
 - **Executado:** 268 emendas (87%); R\$ 169,3 milhões (82%)

Impedimentos de ordem técnica



Impedimentos de ordem técnica

| UO | Programa | Ação | Valor Impedimento | Justificativa |
|--|----------|--|-------------------|---|
| 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 2030 | 10.26298.12.368.2030.20RP.0032 - Infraestrutura para a Educação Básica | 450.000,00 | Viável, sendo necessário o aceite da emenda pela entidade beneficiada. |
| 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 2030 | 10.26298.12.368.2030.20RP.1672 - Infraestrutura para a Educação Básica | 700.000,00 | Viável, sendo necessário o aceite da emenda pela entidade beneficiada. |
| 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 2030 | 10.26298.12.368.2030.20RP.7032 - Infraestrutura para a Educação Básica | 100.000,00 | Viável, sendo necessário o aceite da emenda pela entidade beneficiada. |
| 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 2031 | 10.26298.12.363.2031.8652.7010 - Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, | 100.000,00 | Viável, sendo necessário o aceite da emenda pela entidade beneficiada. |
| 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 2032 | 10.26298.12.364.2032.0048.0035 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais | 140.000,00 | Viável, sendo necessário o aceite da emenda pela entidade beneficiada. |
| 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora | 2032 | 20.26367.12.302.2032.4086.0031 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais | 400.000,00 | No atual estágio da obra do HU não há espaço disponível para a construção de referido laboratório. Não há sequer o projeto arquitetônico. Além do mais estima-se que o valor de 400 mil não deverá cobrir toda a construção, equipamentos e mobiliários do mesmo. Por fim, a EBSEH, ao fazer o dimensionamento de pessoal para o novo HU, não considerou este espaço. Não temos também a autorização da EBSEH para a execução do projeto. |
| 26432 - Instituto Federal do Paraná | 2031 | 10.26432.12.363.2031.20RG.4229 - Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica | 1.000.000,00 | Esta emenda é referente ao Campus Medianeira, pertence a Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Ressaltamos que temos projetos para a APLICAÇÃO IMEDIATA do objeto descrito no subtítulo para contemplar os novos câmpus do Instituto Federal do Paraná, situados nas cidades de Capanema, Cascavel e Barracão (região de Medianeira), todas unidades novas do IFPR. |

Emendas executadas

- A **SRI/PR** coordena a liberação de Emendas: limites e desbloqueio.

| Instituição | Valor da Emenda | Qtde de Emendas | Limite Liberado | Qtd. de Emendas Liberadas | Valor Empenhado | Qtd. de Emendas Emp. | Emendas Lib. não Emp. | Emp. X Limite % |
|--------------------|--------------------|-----------------|--------------------|---------------------------|--------------------|----------------------|-----------------------|-----------------|
| MEC | 2.800.000 | 8 | - | - | - | - | - | 0% |
| FNDE | 191.199.513 | 298 | 136.641.757 | 192 | 118.534.992 | 180 | 12 | 87% |
| Subtotal | 193.999.513 | 306 | 136.641.757 | 192 | 118.534.992 | 180 | 12 | 87% |
| UNIVERSIDADES | 82.147.000 | 173 | 53.204.822 | 79 | 39.982.854 | 60 | 19 | 75% |
| HOSPITAIS | 9.564.000 | 29 | 6.714.000 | 15 | 4.308.410 | 13 | 2 | 64% |
| INSTITUTOS/ CPII | 19.984.000 | 45 | 9.654.000 | 20 | 6.539.427 | 15 | 5 | 68% |
| Subtotal | 111.695.000 | 247 | 69.572.822 | 114 | 50.830.691 | 88 | 26 | 73% |
| Total Geral | 305.694.513 | 553 | 206.214.579 | 306 | 169.365.683 | 268 | 38 | 82% |

Ministério da Educação
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Coordenação-Geral de Suporte à Gestão Orçamentária

Obrigado!

Eduardo Augusto de Abreu Costa

Coordenador de Estudos e Acompanhamento Orçamentário

CEAO/CGO/SPO/SE/MEC

Eduardo.costa@mec.gov.br

(61) 2022-8846